

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 32/98

De 20 de outubro de 1998.



Concede licença ao **Vereador Ronaldo Napeloso**, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 19 de outubro de 1998, com a aprovação do **requerimento n.º 645/98**, faz publicar o seguinte

A T O :

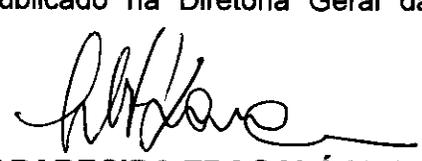
Artigo único- São concedidos, nos termos do **artigo 46**, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a contar de 16 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, com remuneração, para tratamento de saúde, ao **Vereador Ronaldo Napeloso**, eleito pela legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).



VALDERICO LÔE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral